

FESTIVAL REGIONAL DE VERÃO DE CADETES

1. **DATA:** 9 e 10 de Julho de 2016
2. **LOCAL:** Algés (SAD)
3. **HORÁRIO**

	Data	Aquecimento	Início de Provas
1ª Jornada	9-Jul-16	14h30	16h00
2ª Jornada	10-Jul-16	14h30	16h00

4. PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar nadadores das categorias de Cadetes;
- 4.2. Cada nadador poderá ser inscrito até ao máximo de **duas (2) provas individuais** por Jornada;
- 4.3. Nas provas de estafetas, cada clube poderá inscrever até **duas (2)** equipas por categoria.

5. MÍNIMOS DE PARTICIPAÇÃO

Femininos			Masculinos	
Cadetes B	Cadetes A		Cadetes B	Cadetes A
01:35,00	01:25,00	100 L	01:22,00	01:16,00
03:25,00		200 L	03:05,00	
	06:25,00	400 L		06:00,00
01:56,00	01:46,00	100 B	01:50,00	01:40,00
01:50,00	01:35,00	100 C	01:40,00	01:28,00
01:58,00	01:45,00	100 M	01:48,00	01:32,00
03:55,00	03:26,00	200 E	03:35,00	03:03,00

6. RESULTADOS

- 6.1. Os resultados serão realizados por prova e categoria.

7. INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições deverão dar entrada até às **17h** do dia **29 de Junho de 2016**.
- 7.2. Para efeitos da validação de inscrição serão considerados os tempos obtidos entre **1 de Junho de 2015 e 28 de Junho de 2016**;
- 7.3. Todas as inscrições, alterações e anulações, devem respeitar o estipulado no Regulamento de Inscrições em Provas (**Anexo II**).

8. PROGRAMA

1ª Jornada				2ª Jornada			
1	400 Livres	Cad. A	F	10	400 Livres	Cad. A	M
2	200 Livres	Cad. B	F	11	200 Livres	Cad. B	M
3	200 Estilos	Cad.A/B	M	12	200 Estilos	Cad.A/B	F
4	100 Bruços	Cad.A/B	F	13	100 Bruços	Cad.A/B	M
5	100 Livres	Cad.A/B	M	14	100 Livres	Cad.A/B	F
6	100 Costas	Cad.A/B	F	15	100 Costas	Cad.A/B	M
7	100 Mariposa	Cad.A/B	M	16	100 Mariposa	Cad.A/B	F
Intervalo 10'				Intervalo 10'			
8	4x100 Estilos	Cad.A/B	F	17	4x100 Estilos	Cad.A/B	M
9	4x100 Livres	Cad.A/B	M	18	4x100 Livres	Cad.A/B	F



associação de natação de lisboa

ANEXO II

Regulamento de Inscrições

Provas ANL

ANEXO II – REGULAMENTO DE INSCRIÇÕES EM COMPETIÇÕES (RIC)

Regras

1. Ficheiro convite

- 1.1. A ANL disponibiliza antecipadamente na sua página de Internet em www.anlisboa.pt, os ficheiros informáticos, chamados “ficheiro convite”, para cada uma das competições por si organizadas;
- 1.2. Os clubes terão de utilizar um de dois programas disponíveis da Splash Software/GeoLogix, para efetuarem as inscrições para as provas: Team Manager ou Entry Editor;

2. Ficheiro de Inscrições

- 2.1. Os ficheiros gerados pelo software devem ser guardados obedecendo à nomenclatura: “**SIGLA – COMPETIÇÃO**”, onde: *SIGLA* será a do clube (3 a 5 letras habitualmente), seguido do nome da competição a que se destinam as inscrições;
- 2.2. O ficheiro tem de ser enviado para o e-mail específico do *Sistema de Gestão de Inscrições (SGI)*: inscricoes@anlisboa.pt. No campo “Assunto” do email deve ser indicado a mesma nomenclatura do nome do ficheiro, seguido do propósito do mesmo: “**Inscrições**” ou “**Alterações**”.

3. Envio de Inscrições

- 3.1. Cada competição contém no seu Regulamento Específico, uma data específica limite para o envio das inscrições, sendo as 17h00 a hora limite para a receção do e-mail com as mesmas;
- 3.2. Será enviado ao remetente, um e-mail de resposta automática, acusando a receção do envio de inscrições;
- 3.2.1. A hora do e-mail de confirmação definido em 3.2. será a que vigora para validação do envio de inscrições dentro dos prazos limites;
- 3.3. O remetente deverá confirmar que o e-mail enviado contém as inscrições à competição, pois na falta do ficheiro no e-mail ou qualquer outro erro existente no mesmo, implicará a sua não aceitação;
- 3.4. Antes de terminar o prazo de inscrições, os clubes podem enviar as inscrições sempre que pretenda efetuar alguma correção, sendo que só o último ficheiro enviado será o processado e validado;
- 3.5. Podem os Clubes enviar inscrições fora do prazo, estando a aceitação das mesmas condicionadas ao disposto em 5.5 das Disposições Gerais do Regulamento Desportivo Regional, e **até ao prazo definido para alterações**;

4. Validação das Inscrições

- 4.1. As inscrições só serão validadas quando toda a informação necessária estiver observada, como sejam os dados completos de identificação do clube e dos atletas, o respeito pelos limites de atletas em prova ou do número de provas que estes podem competir, os tempos de inscrição de todos os atletas em todas as provas individuais ou de estafetas, conforme o articulado no ponto 5.4 do Regulamento Desportivo e a composição das provas de estafetas;
- 4.2. A ANL declina qualquer responsabilidade no conteúdo das inscrições, pelo que, quando não conformes ao estipulado pelo Regulamento Desportivo ou pelo presente Regulamento, as mesmas serão rejeitadas;

5. Período de Alterações

- 5.1. Com exceção de provas com regulamentação específica diferente para inscrições, um período de alterações verifica-se entre o prazo limite estipulado para a entrega de inscrições e as **13h** do 4º dia útil anterior ao dia de início da competição;
- 5.2. Durante este período:
- 5.2.1. O Sistema de Gestão de Inscrições remeterá a cada Clube, a confirmação das suas inscrições e informação dos motivos de inscrições rejeitadas, para as inscrições iniciais, bem como para todos os ficheiros remetidos com alterações;
 - 5.2.2. O Clube poderá proceder a qualquer tipo de alterações das suas inscrições, salvo regulamentação específica em contrário;
 - 5.2.3. Todas as alterações às inscrições enviadas devem ser feitas com o envio de novo ficheiro contendo todas as inscrições corretas;
 - 5.2.4. Serão admitidas alterações sem ficheiro (por indicação escrita no e-mail) desde que o número de atletas com alterações não ultrapasse 2;
- 5.3. Apenas terminado o prazo de alterações, será emitida uma Lista de Inscritos provisória, que será remetida aos Clubes por email, e disponibilizada na página de Internet da competição;

6. Período de Anulações

- 6.1. Salvo regulamentação específica da competição, um período de anulações, ocorre entre o fim do Período de Alterações e as 21h do 2º dia útil anterior ao início da competição;
- 6.2. Os Clubes podem realizar anulações às inscrições não incorrendo no disposto em **5.8 d)** das Disposições Gerais do Regulamento Desportivo;
- 6.3. As mesmas têm de ser enviadas por escrito para o e-mail **inscricoes@anlisboa.pt**. Não serão aceites novos ficheiros informáticos;
- 6.4. As anulações da participação estão sujeitas ao disposto em 5.5 c). das Disposições Gerais do Regulamento Desportivo;

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. FILIAÇÃO / RENOVAÇÃO DE FILIAÇÃO DE CLUBES

- 1.1. A filiação ou renovação do processo de filiação de clubes está sujeita ao pagamento da taxa de 80€, a regularizar no ato de filiação, ou até 1 de Fevereiro de 2015 para os processos de renovação.

2. FILIAÇÃO DE ATLETAS

- 2.1. A filiação ou renovação de atletas na época 2015-2016 tem início a 1 de Outubro de 2015.
- 2.2. O procedimento para filiações/renovações deverá ser realizado em conformidade com a situação do Clube/Instituição relativamente ao projeto *Portugal a Nadar* (aderente ou não aderente), e exige os seguintes procedimentos:
- a) Efetuar a revalidação ou nova filiação no FPNSystem, com a elaboração das respetivas guias de seguro. Relembramos a obrigatoriedade do carregamento da fotografia de cada atleta/agente desportivo, no formato 150x200 pixels;
 - b) Enviar guia de seguro para os serviços da ANL, acompanhado da documentação obrigatória:
 - Renovações: Anexo 2 e cópia de BI/CC do Enc. Educação (para revalidações de menores) e exame médico desportivo se caducado.
 - Novas filiações: Cópia de BI/CC do atleta; Anexo 2 e cópia BI/CC do Enc. Educação (se menores); exame médico desportivo.
 - c) A entrega/envio de toda a documentação deverá ser acompanhada do pagamento ou comprovativo do mesmo, segundo os valores indicados em 5.8 a);
 - d) Os clubes não aderentes ao *"Portugal a Nadar"* têm de informar por email escrito à ANL, qual a opção de seguro que adota: FPN ou seguro próprio. Neste último caso, deverá ser feito prova do seguro vigente no clube;
- 2.3. O envio digital da documentação para filiações deverá ser realizado para: filiacao@anlisboa.pt

3. CATEGORIAS DE ATLETAS

De acordo com o Regulamento Geral da Federação Portuguesa da Natação, as idades devem ser completadas no ano civil em que termina a época, constituindo-se do seguinte modo as categorias

	Masculinos		Femininos	
	Idade	Ano de Nascimento	Idade	Ano de Nascimento
Cadetes B	8,9,10 e 11 anos	(de 2008 a 2005)	8,9 e 10 anos	(de 2008 a 2006)
Cadetes A	12 anos	(2004)	11 anos	(2005)
Infantis B	13 anos	(2003)	12 anos	(2004)
Infantis A	14 anos	(2002)	13 anos	(2003)
Juvenis B	15 anos	(2001)	14 anos	(2002)
Juvenis A	16 anos	(2000)	15 anos	(2001)
Juniores	17 e 18 anos	(1999 e 1998)	16 e 17 anos	(2000 e 1999)
Seniores	19 anos e mais velhos	(1997 e mais velhos)	18 anos e mais velhas	(1998 e mais velhas)

4. PROVAS ORGANIZADAS PELA ANL

4.1. Arbitragem

Todas as competições realizadas no território da Associação de Natação de Lisboa terão arbitragem a cargo do Concelho Regional de Arbitragem da ANL

4.2. Cronometragem

- a) Todas as competições de Cadetes de organização da ANL terão cronometragem manual;
- b) Todas as competições de organização ANL nas categorias de Infantis, Juvenis, Juniores, Seniores ou Absolutas, terão cronometragem eletrónica;
- c) Excetua-se ao ponto anterior as competições que, por natureza técnica ou financeira impossibilitem a utilização daquele sistema de cronometragem;

4.3. Regulamentos Específicos

Os Regulamentos específicos de cada prova encontram-se em estrita observância com os Regulamentos Federativos;

4.4. Organização das Séries:

Salvo o regulamento específico de competição assim o indique os nadadores serão agrupados por séries de acordo com o seu tempo de inscrição;

4.5. Duração das Sessões

Sempre que a duração de uma jornada tiver uma duração prevista superior a 3h45min, a Associação de Natação de Lisboa poderá proceder à redução de programa ou regime participação. Quaisquer alterações a implementar serão dadas a conhecer aos clubes participantes de modo a que estes possam proceder em conformidade dentro dos prazos definidos.

4.6. Partidas

Todas as competições autorizadas pela ANL serão sempre realizadas com uma só partida;

4.7. Entrega da Constituição de Estafetas

Salvo regulamentação específica, todas as alterações às constituições de estafetas deverão ser realizadas até 30 minutos antes do início da respetiva Jornada/Sessão;

4.8. Reuniões de Delegados

Salvo outra regulamentação as reuniões de delegados terão lugar **45 minutos** antes do início de cada sessão;

4.9. Programas de Prova

Cada clube com número igual ou superior a dez (10) nadadores inscritos terá direito a receber dois (2) programas de prova; caso contrário terá apenas direito a um (1) programa de prova;

4.10. Venda de Programas

A venda de programas nas competições organizadas pela ANL estará sujeita aos seguintes valores:

- Programa do Meeting Internacional de Lisboa 4€ (Programa Oficial)
..... 0,50€ (Programa de finais)
- Campeonatos e Torneio do Nadador Completo de Infantis e Juvenis 3€
- Restantes provas 2€

4.11. Resultados

Os resultados serão disponibilizados em:

- www.anlisboa.pt
- <http://www.swimrankings.net/index.php?page=CalendarList&Nation=POR>

4.12. Protestos

- a) Todos os protestos deverão ser entregues por escrito ao juiz-árbitro até 30 minutos após o final da sessão e acompanhados de uma taxa de 40€. Caso o protesto seja deferido, o valor da taxa será devolvido.
- b) Todos os protestos deverão ser baseados em questões de direito e será apreciado pelo Júri de Apelo composto pelo Director da Prova, Representante nomeado pelo Conselho Regional de Arbitragem da ANL, e Director Técnico da ANL

5. INSCRIÇÕES EM PROVAS DE ORGANIZAÇÃO A.N.L.

5.1. Participação

- a) Podem participar nadadores pertencentes à ANL desde que, devidamente filiados na disciplina de Natação Pura até à data limite de inscrição na competição em causa;
- b) A confirmação do pagamento terá de ser realizada até 48h após a conclusão do prazo de alterações. A ausência do pagamento implica que os atletas sejam retirados da competição;
- c) Podem também participar, em regime extra-competição, atletas não pertencentes à ANL, desde que:
 - Cumpram o estipulado em **5.1 a)**;
 - A participação seja devidamente autorizada pelo Departamento Técnico da ANL;

5.2. Local e Forma

- a) Todas as inscrições deverão ser realizadas via eletrónica, através do programa informático Team Manager 10 da Geologix ou pelo Entry Editor, e os respetivos ficheiros enviados para o e-mail específico: inscricoes@anlisboa.pt
- b) Para todas as provas organizadas pela ANL ou pelos Clubes seus associados, o processo de inscrições deve respeitar o disposto no Regulamento de Inscrições em prova (**Anexo II**);

5.3. Data e hora limite

As datas e horas limites para as inscrições de cada uma das provas regionais constarão do respetivo Regulamento Específico de cada competição.

5.4. Tempos de Inscrição

Provas Individuais

- a) Os tempos de inscrição para cada prova deverão corresponder ao melhor registo obtido de acordo com os prazos estipulados em regulamento específico;
- b) Todos os tempos de inscrição serão verificados e se necessário automaticamente retificados de acordo com os registos da base de dados do Swimrankings, à data limite para o envio das inscrições;
- c) Sempre que necessário, para efeitos de conversão de tempos entre piscinas de diferente tipologia, será utilizada a percentagem de 3% para as provas de Bruços e Mariposa, e de 2% para os restantes estilos;
- d) Sempre que um atleta não tenha qualquer registo de tempo para a prova a participar, ser-lhe-á atribuído um tempo igual ao pior registo de inscrição observado para a sua categoria;
- e) Com base em registos anteriores, o Departamento Técnico da ANL tem ainda autonomia para ajustar os tempos de inscrição desde que devidamente fundamentada esta opção;

Provas de Estafetas

- f) Na inscrição de equipas de estafetas é obrigatório estar definido o tempo de inscrição, a categoria, e a completa constituição dos elementos que a integram;
- g) O tempo de inscrição deverá corresponder à soma dos parciais dos atletas que constituem a equipa;
- h) Todas as inscrições de estafetas que deem entrada sem tempo, constituição, ou categoria definida, não serão consideradas;

5.5. Inscrições tardias, alteração de inscrições e anulações

- a) O processo de inscrições tardias, alterações ou anulações, deve respeitar o estipulado no Regulamento de Inscrições em Provas e apresentado no Anexo II;
- b) Em incumprimento do prazo estabelecido para o envio das suas inscrições, a aceitação destas só poderá ser feita após o pagamento da multa estipulada na alínea **d)** do articulado em **5.8**;
- c) Após o prazo de alterações, as anulações de participação em provas não isentam o clube do pagamento das taxas de inscrição efetuadas;

5.6. Mínimos de participação

- a) Em todas as competições para as quais estejam definidos mínimos de participação, poderão ser inscritos todos os atletas e equipas de estafetas que, dentro dos prazos definidos em regulamento específico tenham efetuado tempos iguais ou inferiores aos estabelecidos, desde que devidamente homologados à data limite de envio das inscrições.
- b) Salvo o regulamento específico do evento assim indique, podem ainda inscrever-se atletas ou equipas que não respeitem o definido em **5.6 a)** estando no entanto sujeitos à aplicação das taxas definidas no disposto em **5.8 c)** caso os resultados obtidos na competição em causa não cumpram os mínimos estabelecidos.
- c) A faturação resultante da aplicação das sanções previstas no disposto anterior será enviada para os respetivos clubes que por sua vez dispõem de 5 dias úteis para contestar as mesmas junto da ANL. Após este prazo não serão aceites quaisquer reclamações sobre a aplicação das sanções.

5.7. Cotas de participação

Caso o regulamento específico de competição assim o indique, estarão os Clubes participantes sujeitos às cotas de participação neles definidos;

5.8. Taxas e multas

a) Taxas de Inscrição em Provas de Organização ANL

Salvo regulamentação específica, os valores das taxas são de acordo com a tabela apresentada:

Clubes ANL		Categorias	Outros Clubes	
Provas individuais	Estafetas		Provas	Estafetas
1,00 €	3,00 €	Cadetes	2,00 €	5,00 €
1,50 €	4,50 €	Infantis e Juvenis	2,50 €	8,00 €
2,00 €	6,00 €	Juniores e Seniores	3,00 €	10,00 €

b) Taxas por incumprimento de Mínimos de Acesso

Provas de	Tempo	Inf., Juv., Jun. e Sen	Cadetes
50 Metros	0"01 a 1"50	2,00 €	1,00 €
	> 1"50	10,00 €	5,00 €
100 Metros	0"01 A 3"00	2,00 €	1,00 €
	> 3"00	10,00 €	5,00 €
200 Metros	0"01 a 6"00	2,00 €	1,00 €
	> 6"00	10,00 €	5,00 €
400 Metros	0"01 A 10"00	2,00 €	1,00 €
	> 10"00	10,00 €	5,00 €
800 Metros	0"01 a 15"00	2,00 €	1,00 €
	> 15"00	10,00 €	5,00 €
1500 Metros	0"01 a 20"00	2,00 €	1,00 €
	> 20"00	10,00 €	5,00 €

c) Multas de inscrições Tardias e Faltas

Inscrições Tardias (valor por equipa)	50,00 €
Falta – Prova Individual	2,00 €
Falta – Prova de Estafeta	6,00 €

5.9. Faltas

- Todas as faltas de comparência que não tenham enquadramento no disposto do ponto 6 do Regulamento de Inscrições (RIC, Anexo II) estão sujeitas à apresentação de Atestado Médico justificativo sob pena dos clubes serem penalizados de acordo com as multas definidas em 5.8;
- Os originais das justificações médicas têm de entregues nos serviços administrativos da ANL até 3 dias úteis após a realização da competição. Findo este prazo serão aplicadas as taxas previstas em 5.8 d).

5.10. Isenções de taxas

Ficam isentos do pagamento de taxas de inscrição todos os atletas pertencentes à ANL que:

- Integrem o Regime de Alto Rendimento;
- Durante a época 2014-2015 tenham participado em competições internacionais, integrados na Seleção Nacional;
- Durante a época 2015-2016 integrem a Seleção Nacional para participação em competições internacionais;

6. REGIME DE DESLOCAÇÕES FORA DA ÁREA DA A.N.L.

6.1. Nacionais

- a) Em observância com o disposto no Regulamento Geral da Federação Portuguesa da Nataç o, Sec  o V, artigo 144 , a desloca  o e participa  o de atletas fora da  rea da ANL est  sujeita   formaliza  o do respetivo pedido com **anteced ncia m nima de 10 dias, a qual dever  ser enviada via correio electr nico para:**

dtr@anlisboa.pt

- b) Excetua-se ao disposto na  linea anterior:

- A participa  o de atletas ou equipas convocados para a integra  o de est gios ou sele  es de  mbito regional ou nacional;
- A participa  o de atletas em competi  es destinadas  s suas categorias e que integrem o Plano de Alto Rendimento;

- c) A autoriza  o de desloca  es que sejam coincidentes em data e categorias com provas do calend rio da ANL, est o sujeitas a:

- Formaliza  o de pedido de autoriza  o enviado com a anteced ncia m nima de 15 dias onde dever  constar a devida fundamenta  o;
- A delibera  o do pedido ser  realizada pela Direc  o da ANL, e ap s an lise do parecer do Departamento T cnico;

- d) O incumprimento ao disposto da  linea **a)**, ou da  linea **b)**, implica que a desloca  o n o seja autorizada;

- e) A ANL dar  resposta a todos os pedidos at  ao prazo de 3 dias  teis

- f) Caso se verifique a participa  o de atletas ou equipas associadas em provas fora do  mbito da A.N.L. e sem a devida autoriza  o, fica o respetivo clube sujeito ao pagamento da multa de **10 ** por cada prova realizada (individual ou estafeta), bem como a n o homologa  o dos resultados obtidos.

6.2. Internacionais

- a) De acordo com o Regulamento Geral da Federa  o Portuguesa da Nata  o, Sec  o V, artigo 146 :

- “1. Qualquer praticante, Clube, ou Sele  o Distrital ou Regional, que pretenda deslocar-se ao estrangeiro deve solicitar previamente   F.P.N., atrav s da sua Associa  o, autoriza  o escrita solicitada com, pelo menos, 20 dias de anteced ncia da data da competi  o;*
- 2. No prazo m ximo de cinco dias ap s a realiza  o desta prova, dever  enviar   F.P.N. os resultados completos das competi  es em que participou;*
- 3. Quando nos resultados das competi  es de estafetas n o forem includos os nomes de todos os nadadores, dever  o Clube Desportivo anexar a constitui  o das suas equipas;*
- 4. O incumprimento do disposto nos n meros anteriores implica, entre outros, a n o homologa  o dos resultados obtidos.”*

- b) Para al m do disposto em **6.2 a)**, as desloca  es que sejam coincidentes em data e categorias com provas do calend rio da ANL, est o sujeitas a:

- Formaliza  o de pedido de autoriza  o enviado com a anteced ncia m nima de 25 dias, onde dever  constar a devida fundamenta  o;
- A delibera  o do pedido ser  realizada pela Direc  o da ANL, e ap s an lise do parecer do Departamento T cnico;

- c) O incumprimento ao disposto da alínea a), ou da alínea b), implica que a deslocação não seja autorizada;
- d) A ANL dará resposta a todos os pedidos até ao prazo de 3 dias úteis

Caso se verifique a participação de atletas ou equipas associadas em provas fora do âmbito da A.N.L e sem a devida autorização, fica o respetivo clube sujeito ao disposto em **6.2 a)**.

7. COMPETIÇÕES NÃO ORGANIZADAS PELA ANL

- 7.1. A organização de competições oficiais dentro da área territorial da ANL deverá cumprir as normas dispostas no **Anexo III** do presente regulamento.
- 7.2. A aprovação dos regulamentos propostos bem como o processamento do serviço de inscrições e elaboração do programa informático de competição está sujeito à taxa única de **50€**, a ser pago **até ao 2º dia útil anterior à realização da competição**;

8. PAGAMENTOS

Todos os pagamentos à ANL poderão ser efetuados por:

- Transferência bancária realizada para:

NIB: 0038 0000 3796 2043 7711 5 ou IBAN: PT50 0038 0000 3796 2043 7711 5;

- Depósito em conta N.º 00 037 962 043/77/10 do BANIF

- Pessoalmente na sede da ANL nos dias úteis das 9h30 às 12h30, e das 13h30 às 17h30;

Nos casos de transferências bancárias ou depósitos em conta, deverá o respetivo comprovativo ser enviado por fax nº 213151000 ou para o e-mail geral@anlisboa.pt.

9. CASOS OMISSOS

- 9.1. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Direcção da Associação de Natação de Lisboa de acordo com o Regulamento Geral da FPN.